

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 15/07/2013

N.º 34 / 2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☐	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRJD	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DIRTRA	☐	I.P.S.S.	☐
IRT	☐	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☒	Casa da Madeira	☐
	☐		☐

ASSUNTO: Avaliação externa do desempenho docente

Informam-se todos os interessados que o processo de avaliação do desempenho docente, na sua componente externa, será efetuado no ano escolar 2013 / 2014. O início da observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção, será a partir de janeiro de 2014. Este procedimento abrange docentes do 2º e 4º escalão (obrigatórios) e restantes escalões (facultativos- para atribuição de Excelente) que entregaram o requerimento e " cuja previsão de progressão " se encontre no período compreendido entre 01-01 -2014 a 31-08-2014.

Aqueles " cuja previsão de progressão " se situe no período compreendido entre 01-09-2014 a 31-08-2015, terão o seu processo de avaliação da componente externa, no ano escolar 2014/2015. Este processo integra os docentes do 2º e 4º escalão (obrigatórios) e restantes escalões (facultativos- para atribuição de Excelente) que entregaram os respetivos requerimentos.

As escolas deverão divulgar a informação junto dos docentes que se

encontrem nas condições acima referenciadas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CP